



LEI Nº 1.616/2021, de 06 de outubro de 2021

**RENOMEIA A RUA FRANCISCO IVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeada toda a extensão da Rua Francisco Ivo, a qual passará a denominar-se **RUA VERIDIANO LIMA DE OLIVEIRA (VERIDIANO ZOMIN)**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas ruas de extremidades, com o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, 06 de outubro de 2021.

  
**ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**  
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE